

**DECRETO Nº 2.452, de 07 de abril de 2006.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-266.775,00** (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
1.02.0.04.122.8016.2006	33903900	0100	30.000
1.02.0.04.131.8016.2109	33901300	0100	500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
1.05.0.04.129.8016.2019	33901300	0100	6.000,
1.05.0.04.129.8016.2019	33903200	0100	2.500,
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
1.07.0.18.543.8011.1016	33903900	0100	110.00
1.07.0.04.122.8011.1012	33903900	0100	40.000
<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>			
<b>SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
1.08.0.17.512.8012.1003	33903000	0100	46.000
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
1.12.0.20.602.8014.2081	33903000	0100	2.000,
<b>SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>			
1.13.0.08.122.8016.2084	33901400	0100	5.000,
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1.13.1.08.244.8003.2091	33903600	0100	6.500,
1.13.1.08.244.8003.2091	33901300	0100	1.500,
<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA</b>			
1.13.2.08.243.8004.2121	33909200	0212	775,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>			

1.14.0.17.512.8012.1020	44905100	0100	8.000,
1.14.0.23.695.8008.2099	33903600	0100	3.500,
1.14.0.23.695.8008.2099	33901300	0100	1.000,
<b>COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO</b>			
1.16.0.04.128.8017.2159	33903900	0100	2.000,
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1.19.0.12.122.8016.2172	33903200	0102	1.500,
<b>SOMA</b>	<b>266.775,00</b>		

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>secretaria municipal DE governo</b>			
1.02.0.04.122.8016.1004	44905200	0100	30.000
1.02.0.04.131.8016.2109	33903900	0100	500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
1.05.0.04.129.8016.2019	33903900	0100	6.000,
1.05.0.04.129.8016.2019	33909200	0100	2.500,
<b>SECRETARIA MUNICIPAL de obras e desenvolvimento urbano</b>			
1.07.0.15.451.8013.1017	44905100	0112	150.00
<b>SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
1.08.0.04.122.8016.2037	33903900	0100	13.000
1.08.0.17.512.8012.2041	33903000	0100	24.000
1.08.0.17.512.8012.2041	33903900	0100	9.000,
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
1.12.0.20.122.8016.2074	33903900	0100	2.000,
<b>secretaria mun. de promoção social</b>			
1.13.0.08.122.8016.2084	33903900	0100	13.775
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
1.14.0.17.512.8012.1020	44905100	0112	8.000,
1.14.0.23.695.8008.2099	33903000	0100	4.500,
<b>coordenadoria de controle interno</b>			
1.16.0.04.128.8017.2159	33901400	0100	2.000,
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1.19.0.12.122.8016.2172	33903900	0102	1.500,
<b>soma</b>	<b>266.775,00</b>		

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 07 de abril de 2006.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**D2452**

Categoria: Decretos 2006

---

**Prefeito Municipal**